

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA

EDITAL 008/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Núcleo de Infraestrutura do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmico dos cursos de graduação, para atuar no Núcleo de Infraestrutura do CEFD, no período de **13 a 20 de março de 2026**.

1. DAS VAGAS: 1 (uma) vaga com carga horária de 12 horas semanais.

2. PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO:

- 2.1 O candidato deverá ser aluno regular da UFSM em curso de graduação;
- 2.2 O acadêmico não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;
- 2.3 O acadêmico deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 2.4 Conta corrente ativa em nome do CPF do estudante, exclusivamente, não podendo ser de terceiros nem conta conjunta ou poupança;
- 2.5 Conhecimento em planilha eletrônica e edição de texto em nível intermediário.

3. DO VALOR DA BOLSA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 3.1 O valor da bolsa será de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por mês (integral), com carga horária de 12 horas semanais, relativo ao 1º semestre letivo de 2026, sendo que o pagamento observará o calendário acadêmico para cômputo dos dias.
- 3.2 A vigência da bolsa será de **01 de abril de 2026 até o final do 1º semestre letivo de 2026**, podendo ser prorrogada conforme disponibilidade orçamentária e interesse da unidade para o 2º semestre de 2026.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão efetuadas pelo e-mail ninfra.cefd@ufsm.br, no período de 13 a 20 de março de 2026.
- 4.2 A inscrição consiste na entrega de todos os documentos aqui elencados:
 - a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);
 - b) Currículo Vitae
 - c) Comprovante de matrícula;
 - d) Comprovante de conta bancária

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será composta por duas etapas: **análise de Curriculum Vitae** (eliminatória) e **entrevista individual** (classificatória).

5.2 Análise de Curriculum Vitae (etapa eliminatória)

A análise de Curriculum Vitae terá **pontuação máxima de 10 (dez) pontos**, considerando os seguintes critérios:

- I – Experiência em atividades administrativas, organização de documentos ou

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA

atendimento ao público (até 2,0 pontos);

II – Conhecimento ou experiência em planilhas eletrônicas e edição de texto (até 2,0 pontos);

III – Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão ou monitoria (até 2,0 pontos);

IV – Participação em cursos de capacitação ou eventos relacionados às atividades administrativas, tecnológicas ou de infraestrutura (até 2,0 pontos);

V – Afinidade do curso de graduação com as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Infraestrutura (até 2,0 pontos), sendo atribuídos:

- **2,0 pontos** para estudantes matriculados nos cursos de Administração, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica ou Tecnologia em Redes de Computadores;
- **1,0 ponto** para estudantes matriculados em outros cursos de graduação da Universidade.

Esta etapa possui **caráter eliminatório**, sendo classificados para a etapa de entrevista os candidatos que obtiverem **pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos**. Poderão ser convocados para a etapa de entrevista **até 5 (cinco) candidatos com maior pontuação** na análise de currículo.

5.3 Entrevista individual (etapa classificatória)

A entrevista terá **pontuação máxima de 10 (dez) pontos**, considerando os seguintes critérios:

I – Disponibilidade de horários para o desenvolvimento das atividades no Núcleo de Infraestrutura (até 4,0 pontos);

II – Comunicação, postura e clareza na exposição das ideias (até 3,0 pontos);

III – Interesse e motivação para atuar nas atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Infraestrutura (até 3,0 pontos).

5.4 Os candidatos convocados para entrevista serão convocados por e-mail. Os mesmos poderão realizar a entrevista nos dias 24 ou 25 de março, de acordo com sua disponibilidade de horário, desde que no período de funcionamento da unidade.

5.5 A **nota final** será obtida pela soma das pontuações da análise de Curriculum Vitae e da entrevista, podendo atingir o máximo de **20 (vinte) pontos**.

5.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação final.

5.7 O não comparecimento à entrevista resultará na desclassificação do(a) candidato(a);

5.8 Em caso de empate, serão considerados, nesta ordem: maior disponibilidade de horários; maior experiência em atividades administrativas; maior média geral no curso.

5.9 O resultado final do processo seletivo será realizado/divulgado no dia **27 de março de 2026**, junto ao Núcleo de Infraestrutura do CEFD e no site da instituição;

6. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1 Vaga: será selecionado 1 (um) bolsista para atuação junto ao Núcleo de Infraestrutura do CEFD e as demais subunidades pertencentes à unidade.

6.2 Atribuições: atuar junto ao Núcleo de Infraestrutura, auxiliando nas atividades desenvolvidas pelo setor, especialmente: produção e divulgação de informações institucionais; realização de orçamentos por telefone ou WhatsApp; organização e guarda de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA

documentos; auxílio no controle e movimentação de bens patrimoniais do núcleo; controle de estoque do almoxarifado da unidade; orientação à comunidade acadêmica sobre os serviços e atividades do setor.

7. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

7.1 O candidato(a) selecionado(a) deverá confirmar a vaga no dia **31 de março de 2026** pelo e-mail: ninfra.cefd@ufsm.br, juntamente com o envio do formulário de cadastro de bolsista e plano semestral de atividades devidamente preenchido.

7.2 A **não confirmação da vaga** considerar-se-á como **desistência do candidato**. Neste caso, será convocado o próximo candidato em ordem de classificação.

8. INÍCIO DA ATIVIDADES

8.1 O início das atividades está previsto para o dia **01 de abril de 2026**.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas.

9.2 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de extensão e a UFSM;

9.3 O bolsista poderá ser **desligado** de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do supervisor, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.4. Em caso de cancelamento da bolsa por qualquer das partes poderá ser suprida a vaga com o classificado seguinte neste processo seletivo.

Santa Maria/RS, 12 de março de 2025.

Rafael de Almeida Ramos
Chefe do Núcleo de Infraestrutura
Centro de Educação Física e Desportos
Universidade Federal de Santa Maria